



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 010/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a forte tradição das comemorações da Semana Santa;

Considerando a conveniência do Município em facultar a prestação de serviços públicos não essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na circunscrição do Município no dia 24 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 22 de Março de 2016


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

